



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 120/2018

PINHALZINHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

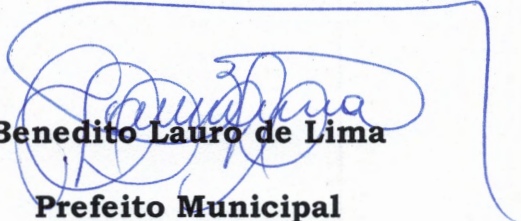
Senhor Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 21/2018, referente suposto parcelamento irregular de solo no Bairro dos Pintos.

Segue em anexo resposta do Chefe do Departamento de Obras Sr. Edson Lisboa Santos e do Agente Fiscal o Sr. Edson Aparecido de Godoi.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exmo Sr.:

Jesuel Donizete Alpi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS
em 26/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

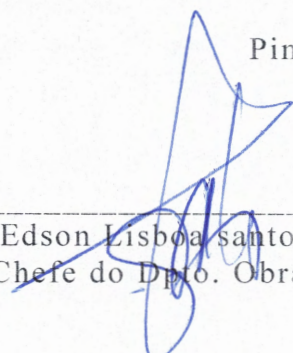
AO DEPTO. JURICO

Em resposta ao ofício, nº 228/2018, a pedido de informação 21/18 da Câmara Municipal de pinhalzinho tenho a informar que;

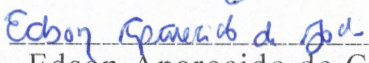
- A. Em buscas em nossos arquivos no dpto de obras não foram encontrados documentos ou mesmo processo aberto para desdobro de lotes.
- B. Pelo que consta, com informações já de moradores locais que ali habitam a área era de propriedade de quatro pessoas.
- C. Será feito embargo no local
- D. Será solicitado a presença dos possíveis parceladores munidos de documentos (matricula escritura, formal de partilha, projeto etc...), para que se abra um processo administrativo e assim se faça a devida regularização
- E. Segue fotos e cópias em anexo.

Sendo o que tenho para o momento, deixo meus Sincero votos e elevada estima e consideração.

Pinhalzinho 26 de setembro de 2018



Edson Lisboa Santos
Chefe do Dpto. Obras



Edson Aparecido de Godoi
Agente Fiscal

